

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 13 DE ABRIL DE 2018

Nº 068

## EXECUTIVO/GABINETE

**DECRETO Nº 843/2018, DE 13 DE ABRIL DE 2018.**

Cria a Comissão de Racionalização de Custos Internos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições legais e, considerando a necessidade de se intensificar as ações de austeridade e de economia do custeio desta Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Racionalização de Custos Internos, que tem por atribuição acompanhar e sugerir ações de redução de custos de manutenção, visando a economia do custeio da sede administrativa municipal.

Art. 2º A Comissão ora criada é composta por 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) membros suplentes, nomeados pelo Prefeito Municipal, que indicará no ato de nomeação o seu respectivo Presidente.

Art. 3º Fica autorizado aos membros da Comissão o acesso às Secretarias Municipais que estejam funcionando na sede administrativa municipal, localizada na Av. Alexandre Cavalcanti, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, mediante prévio acordo com o Secretário da pasta, para fins de localizar eventuais situações que estejam gerando custos, propondo soluções alternativas que gerem a eliminação ou redução do montante do custeio.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 13 de abril de 2018.  
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1072/2018, de 20 de março de 2018.**

Designa Assessoria Especial.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Josialdo Correia da Silva para exercer a função de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Fundação Cultural Dona Militana.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

\*Republicada por incorreção

**PORTARIA Nº 1177/2018, de 13 de abril de 2018.**

Nomeia membros para composição da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 45 da Lei Orgânica do Município, e em observância ao art. 51, caput da Lei Federal nº 8.666/1993, que dispõe sobre normas gerais de licitação e contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sendo eles e suas funções respectivas:

João Maria Pereira de Oliveira Soares – Presidente e Pregoeiro;  
Lenira Nascimento Vieira – Membro e equipe de apoio;  
Maria Conceição Silva – Membro e equipe de apoio;  
Erica da Fonseca e Silva Dias – Membro e equipe de apoio;  
Flávia Janine Vieira Fernandes – Suplente Pregoeira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 214/2018, de 02 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1178/2018, de 13 de abril de 2018.**

Nomeia membros para composição da Comissão Permanente de Licitação.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 45 da Lei Orgânica do Município, e em observância ao art. 51, caput da Lei Federal nº 8.666/1993, que dispõe sobre normas gerais de licitação e contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação, sendo eles e suas funções respectivas:

Raimundo Nonato Dantas de Medeiros – Presidente e Pregoeiro;  
Ana Cecília Silva de Carvalho – Suplente Pregoeira;  
Genilson Medeiros Maia – Suplente Pregoeiro;  
Maria Dilma de Medeiros – Membro e equipe de apoio;  
Maria de Fátima da Silva – Membro e equipe de apoio;  
Valdemir Casusa Barbosa – Membro e equipe de apoio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 316/2018, de 02 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1179/2018, de 13 de abril de 2018.**

Nomeia membros para composição da Comissão de Recebimentos de Materiais.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 45 da Lei Orgânica do Município, e em observância ao art. 73, II da Lei Federal nº 8.666/1993, que dispõe sobre normas gerais de licitação e contratos administrativos,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento de Materiais, sendo eles e suas funções respectivas:

Ione Medeiros de Souza – Presidente;  
 José Antônio Freire de Oliveira – Membro;  
 Lívia de Medeiros Sales – Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 317/2018, de 02 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1180/2018, de 13 de abril de 2018.**

Nomeia membros para compor a Comissão de Racionalização de Custos Internos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes da Comissão de Racionalização de Custos Internos da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante, a seguir elencados:

**I - Titulares:**

- a) Anaci Arruda dos Santos - Presidente;
- b) Elisangela Barros da Silva - Membro;
- c) Gerson Cley de Brito Lima - Membro;
- d) Neuza Ligia da Cruz Souza - Membro;
- e) Regiane da Costa Dantas - Membro;

**II – Suplentes:**

- a) Jean Teodorico
- b) Sandra Maria da Silva Câmara

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1181/2018, de 13 de abril de 2018.**

Exonera Coordenadora Geral de Saúde Bucal, a pedido.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora Mayara Celeste Medeiros Tenuta do cargo de Coordenadora Geral de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**EXECUTIVO/LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2018**

O Pregoeiro Oficial da PMSGA/RN, torna público, que no dia 25 de abril de 2018, às 14:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL com registro de preços, do tipo menor preço por lote, objetivando a contratação de pessoa jurídica que se disponha a prestar serviços gráficos. O Edital e anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico: [www.saogoncalo.rn.br](http://www.saogoncalo.rn.br)

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de abril de 2017.  
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros  
 Pregoeiro Oficial

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0192018**

O Secretário Municipal Tributação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o incomensurável interesse público; Considerando ainda, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, apenso aos autos do processo administrativo licitatório, RATIFICA E HOMOLOGA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2018, para a contratação do Instituto Brasil de Inteligência em Administração Pública Ltda, inscrito no CNPJ nº 62.009.642/0001-09, com sede a Rua Ceara, 2168 – Campos Eliseios, Ribeirão Preto, SP, referente a serviços de treinamento para 20 (vinte) servidores com o tema FISCLIZAÇÃO MUNICIPAL NO SIMPLES NACIONAL – SEFISC, com carga horária de 08 (oito) horas, direcionado a Servidores do Município Lotados na Secretaria Municipal de Tributação. O custo total do investimento será de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), ancorado no Art. 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de abril de 2018.  
 Mário David de Oliveira Campos  
 Secretário Municipal de Tributação

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º  
 1802270015.125**

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS) inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 08.079.402/0001-35, neste ato representado Secretaria Adjunta de Administração e Recursos Humanos, a senhora Ana Cristina da Silva Costa, brasileira, casada, Portadora do RG nº 118.895 expedida pelo ITEP/RN e do CPF n.º 761.807.354-68, residente e domiciliado à Rua Nova York, nº 11 – Conj. Amarante – São Gonçalo do Amarante/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SETURN – Sindicato das Empresas de Transporte Urbano de Passageiros do Município de Natal, inscrita no CNPJ sob o número 02.967.096/0001-97, com sede na Av. Duque de Caxias, 27, Ribeira, CEP: 59.012-200, neste ato representado por Sidney Norinho de Assis, brasileiro, casado, portador do RG 2.024.865. Expedido pela SSP/PB inscrito no CPF/MF nº. 798.413.258-53, doravante denominada CONTRATADA, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO, decorrente do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2018, Processo nº. 1802270015, sob a forma de execução direta, nos termos do Art. 25, CAPUT, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, decorrente do processo em comento, firmar o presente Termo de Apostilamento com base nas Cláusulas que a seguir especificam: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA O presente instrumento tem como objeto a inclusão da seguinte dotação orçamentária: Natureza da despesa 33.90.33 – Passagens e despesas com locomoção. - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo. Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de abril de 2018.  
 ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
 SIDNEY NORINHO DE ASSIS  
 CONTRATADA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1702060008.0198/2018**

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN - CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Empresa Equipamix Utilidades e Equipamentos Ltda, CNPJ nº 23.446.094/0001-22 - Do objeto: Aquisição de materiais permanentes – móveis e eletrodomésticos para assegurar os equipamentos da Secretaria Municipal de Defesa Social - Do preço e da dotação orçamentária: Valor total de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) na seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária 014 – Secretaria Municipal de Defesa Social - Programa de trabalho: 2.083 – Manutenção das atividades da Defesa Social. Natureza da despesa 44.90.52– Equipamento e Material Permanente Fonte de recurso 1000 - Previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. - Da vigência: Até 31 de maio de 2018

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de abril de 2018.  
 EMANOEL CAVALCANTE LISBOA  
 LAÍS PAULA DE MEDEIROS

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º  
1802270014.126**

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS) inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 08.079.402/0001-35, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Administração e Recursos Humanos, a senhora Ana Cristina da Silva Costa, brasileira, casada, Portadora do RG nº 118.895 expedida pelo ITEP/RN e do CPF nº 761.807.354-68, residente e domiciliado à Rua Nova York, nº 11 – Conj. Amarante – São Gonçalo do Amarante/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa TRANSPORTES GUANABARA LTDA, sociedade empresária de natureza privada do tipo limitada, do ramo do transporte público de passageiros, inscrito no CNPJ: 08.419.673/0001-92, com sede e foro na Avenida Ruy Pereira dos Santos, s/n, Oolho D'água, CEP 59.295-444, São Gonçalo do Amarante/RN, neste ato representado por Paulo Fernando Chaves Junior, brasileiro, casado, inscrita no CPF nº 686.287.814-04 e do RG nº 2721401-SSP/PE, com sede Av. Boa Viagem, 1642, Apto 1001, Boa Viagem – Recife/PE – 51.111-000, doravante denominada CONTRATADA, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO, decorrente do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2018, Processo nº 1802270014, sob a forma de execução direta, nos termos do Art. 25, CAPUT, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, decorrente do processo em comento, firmar o presente Termo de Apostilamento com base nas Cláusulas que a seguir especificam: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA O presente instrumento tem como objeto a inclusão da seguinte dotação orçamentária: Natureza da despesa 33.90.33 – Passagens e despesas com locomoção. - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo. Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de abril de 2018.  
 ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
 Secretária Adjunta de Administração e Recursos Humanos  
 PAULO FERNANDO CHAVES JUNIOR  
 CONTRATADA

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º  
1802270016.124**

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS) inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 08.079.402/0001-35, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Administração e Recursos Humanos, a senhora Ana Cristina da Silva Costa, brasileira, casada, Portadora do RG nº 118.895 expedida pelo ITEP/RN e do CPF nº 761.807.354-68, residente e domiciliado à Rua Nova York, nº 11 – Conj. Amarante – São Gonçalo do Amarante/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILHETES ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 10.697.087/0001-51, com sede na Avenida Brigadeiro Everaldo Breves, 152 O Loja 115/117 – Cond. Parnamirim Shopping – Centro – Parnamirim/RN – CEP: 59141-200, neste ato representado por Gino Augusto Barreto Costa, brasileiro, inscrita no CPF nº 034.439.084-54, residente e domiciliado a Av. Maria Lacerda Montenegro, 2980 – Parnamirim/RN, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO, decorrente do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2018, Processo nº 1802270016, sob a forma de execução direta, nos termos do Art. 25, CAPUT, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, decorrente do processo em comento, firmar o presente Termo de Apostilamento com base nas Cláusulas que a seguir especificam: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA O presente instrumento tem como objeto a inclusão da seguinte dotação orçamentária: Natureza da despesa 33.90.33 – Passagens e despesas com locomoção. - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo. Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de abril de 2018.  
 ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
 Secretária Adjunta de Administração e Recursos Humanos  
 GINO AUGUSTO BARRETO COSTA  
 CONTRATADA

**EXTRATO CONTRATO Nº 1702060008.0197/2018**

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa JR Indústria e Comércio de Móveis Ltda, CNPJ - CNPJ nº 17.570.889/0001-45. Do objeto: Aquisição de materiais permanentes – móveis e eletrodomésticos para assegurar os equipamentos da Secretaria Municipal de Defesa Social - Do preço e da dotação orçamentária: Valor total de R\$ 8.306,00 (oito mil, trezentos e seis reais) na seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária 014 – Secretaria Municipal de Defesa Social - Programa de trabalho: 2.083 – Manutenção das atividades da Defesa Social. Natureza da despesa 44.90.52– Equipamento e Material Permanente Fonte de recurso 1000 - Previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. - Da vigência: Até 31 de maio de 2018

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de abril de 2018.  
 EMANOEL CAVALCANTE LISBOA  
 JOSÉ RADAMES FERNANDES MALHEIRO

**SAAE/LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018  
 AVISO DE SUSPENSÃO**

O Pregoeiro do SAAE/SGA, no uso de suas atribuições, torna público que o pregão supracitado foi suspenso, em decorrência da necessidade de alteração em algumas informações do Termo de Referência, anexo I do Edital. Uma nova data será publicada em Imprensa Oficial.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de abril de 2018.  
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2018  
 AVISO DE SUSPENSÃO**

O Pregoeiro do SAAE/SGA, no uso de suas atribuições, torna público que o pregão supracitado foi suspenso, em decorrência da necessidade de alteração em algumas informações do Termo de Referência, anexo I do Edital. Uma nova data será publicada em Imprensa Oficial.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de abril de 2018.  
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2018  
 AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que a licitação supracitada, cujo objeto é a contratação, por Registro de Preços, dos serviços de execução do corte (interrupção do abastecimento) - religação (restabelecimento do fornecimento de água) – fiscalização dos ramais cortados – instalação e substituição de hidrômetros e ligação do ramal predial de água (novas ligações e restabelecimento do ramal), de acordo com as Normas e os Padrões estabelecidos pelo SAAE, com o fornecimento de todos os materiais (exceto o hidrômetro e caixa de proteção que serão fornecidos pelo SAAE) e das ferramentas necessárias à execução dos mesmos, realizar-se-á no dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2018, às 09h00 (Horário Local) na sede do SAAE/SGA. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: [www.saaesgarn.com.br](http://www.saaesgarn.com.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de abril de 2018.  
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro


**Jornal Oficial**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**
**GABINETE DO PREFEITO**

 Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro  
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499  
[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)  
 Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)